



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 21 de julho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.949

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.326, DE 19 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021;

	NOME	FUNÇÃO
42º	VIVIANE ALVES CANDIDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – TEMPORÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

SALUAR PINTO MAGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 21 de julho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.949

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.326, DE 19 DE JULHO DE 2021

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria n.º 12.326, de 19 de julho de 2021 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.

- Carteira de Identidade (RG).

- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).

- CERTIFICADO DE RESERVISTA.

- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.

- CERTIDÃO DE CASAMENTO.

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).

- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).

- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).

- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)

- CARTEIRA PROFISSIONAL - CPTS. (original)

- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)

- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO

- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).

- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 21 de julho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.949

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.326, DE 19 DE JULHO DE 2021

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 21 de julho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.949

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.327, DE 19 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso nº 001/2017;

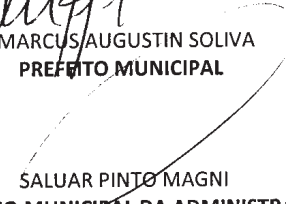
RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2017;

24º	KATTIA REGINA DOS REIS SANTIAGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
-----	---------------------------------	-----------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


SALUAR PINTO MAGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 21 de julho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.949

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.327, DE 19 DE JULHO DE 2021

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria n.º 12.327, de 19 de julho de 2021 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:



- CPF.

- Carteira de Identidade (RG).

- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).

- CERTIFICADO DE RESERVISTA.

- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.

- CERTIDÃO DE CASAMENTO.

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).

- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).



- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).

- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)

- CARTEIRA PROFISSIONAL - CPTS. (original)

- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)

- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO

- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).

- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 21 de julho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.949

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.327, DE 19 DE JULHO DE 2021

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 21 de julho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.949

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.328, DE 19 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados em Concurso Público nº 001/2019.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vagas existentes no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso nº 001/2019;

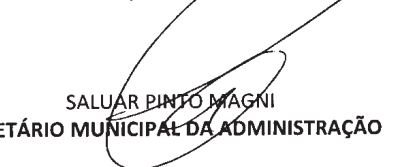
RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas nas funções especificadas abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019;

52º	JOÃO GOMES DA SILVA NETO	ESCRITURÁRIO
9º	FELIPE ALMEIDA DE TOLEDO	DENTISTA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


SALUAR PINTO MAGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 21 de julho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.949

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.328, DE 19 DE JULHO DE 2021

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria n.º 12.328, de 19 de julho de 2021 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 21 de julho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.949

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.328, DE 19 DE JULHO DE 2021

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 21 de julho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.949

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2021

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO- REURB-E

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

O Município da Estância Turística de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº46.680.500/0001-12, localizada na Rua Aluísio José de Castro, nº 147, no bairro da Chácara Selles, nesta Cidade e Comarca de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Prefeito Marcus Augustin Soliva, com supedâneo na Lei Federal nº 13.465/2017 e no Decreto Federal nº 9.310/2018, vem, através deste Edital, NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal denominado de Loteamento Montes Verdes, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Específico, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido núcleo urbano informal, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Guaratinguetá/SP, e, especialmente os Senhores: *Elizabeth Prado Figueira, brasileira, maior por emancipação conforme livro E. 06-fls.75-073, 1º RC desta cidade, comerciante, solteira, residente a Rua Benedito Meirelles, 17, apto 81, Guaratinguetá/SP, portadora do CPF/MF - 099.500.318.18 - RG - 16.141.834; João Alves Evangelista, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77 CPF/MF 327.055.228.91 RG 4.129.686, com Dirce Thomaz Evangelista, brasileira, do lar, CIRG 4.286.463 residentes a Avenida Presidente Vargas, 845, Guaratinguetá/SP; Sônia Quintino Caldas, brasileira, solteira, comerciante, residente a Rua dos Carteiros, 250, Guaratinguetá/SP CPF/MF 038.423.058-00 e RG 13.232.484; Maria José Lemes Barbosa, brasileira, solteira, do lar, residente a Rua Feijó, 36 apto 4, Centro, Guaratinguetá/SP, portadora do CPF/MF 789.681.358-00 e RG 12.860.257; Hildário Xavier da Costa, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77 CPF/MF 093.096.388-18 e RG 10.951.420 com Elisa Barros da Costa, brasileira, do lar portadora do TE 1297377501, residentes na Rua Presidente Wenceslau Brás, 212, Pedregulho, Guaratinguetá/SP; Mario Batista de Castro Neto, brasileiro, comerciante, portador do CPF/MF 929.712.288-15 e RG 4.851.755, casado sob o regime de comunhão total de bens, com Célia Maria Rangel de Castro, brasileira, médica, RG 5.762.992 e ambos residentes a Rua Wenceslau Brás, 32, Pedregulho, Guaratinguetá/SP; Celso Moreno, brasileiro, CPF/MF 010.845.498-32 e RG 8.273.422 casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Sônia Maria Moreno, brasileira, do lar, RG 6.514.009, ambos residentes e domiciliados a Avenida Dr. Cardoso de Melo, 820, apto 34, Vila Olímpia São Paulo/SP; Odair Saraiva Evangelista, brasileiro, comerciante, CPF/MF 977.152.718-53 e RG 11.551.700 casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Maria Auxiliadora Sampaio Evangelista, brasileira, do lar, RG 11.751.298, ambos residentes na Rua Joaquim Teixeira de Andrade, 33, Pedregulho, Guaratinguetá/SP; Nilton Faganello, brasileiro comerciante, CPF/MF*

Digitalizado com CamScanner



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 21 de julho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.949

EDITAL

511.231.008-10 e RG 5.672.282, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com Evanilde Defavari Faganello, brasileira, do lar, RG 16.512.627, ambos residentes na Rua Bendito Marcondes, 53, Guaratinguetá/SP; Terezinha Elqui Severo, brasileira, gerente de loja, solteira, CPF/MF 152.868.000-68 e RG 8.013.413, residente na Praça da Bandeira, 61, apto. 61, São Paulo/SP; Sergio Massaharu Mizutani, brasileiro, gerente de loja, solteiro, CPF/MF 035.648.088-76, RG 12.542.161, residente na Rua Nilo, 241, apto 51, Paraíso, São Paulo/SP; José Silvio Beraldo Leite, brasileiro, militar, CPF/MF 145.767.758-04 e RG 131093, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com Nair Eclund Mineiro Leite, brasileira, do lar, RG 5.469.335, residentes na Rua Vicente de Paula Penido, 67, Guaratinguetá/SP; Maria José Lemes Barbosa, brasileira, solteira, do lar, CPF/MF 789.681.358-00 e RG 12.860.257, residente na Rua Feijó, 36, apto 04, Guaratinguetá/SP; Gerhart Eskelsen, brasileiro, comerciante, CPF/MF 270.364.648-87 e RG 1.254.032, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com Otilia Mendes Eskelsen, brasileira, do lar, RG 10.519.932, residentes na Rua Flaminio Lessa, 170, Guaratinguetá/SP; José Arí das Neves, brasileiro, comerciante, CPF/MF 098.796.418-68 e RG 2.267.491, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com Sonia Maria Fratari das Neves, brasileira, do lar, RG 4.573.395, residentes na Rua Antenor de Vasconcelos Cardoso, 127, Guaratinguetá/SP; Ednilson Bento da Silva, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF/MF 051.830.568-62 e RG 16.891.171, residente na Rua Vicente de Carvalho, 35, Guaratinguetá/SP; Vanessa Leopoldina de Oliveira, brasileira, solteira, CPF/MF 138.311.498-60 e RG 13.232.754 e Simeão José Marcos de Oliveira, brasileiro, solteiro, estudante, CPF/MF 138.311.428-58 e RG 13.232.753, residentes na Rua Antenor de Vasconcelos Cardoso, 152, Guaratinguetá/SP; Francisco de Assis Silva, brasileiro, comerciante, CPF/MF 042.595.598-26 e RG 16.141.573, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Rosimeire Baesso da Silva, brasileira, do lar, CPF/MF 071.215.018-80 e RG 16.095.170, residentes na Rua Jose Mario Antunes Fernandes, 553, Guaratinguetá/SP, e Sebastião Ribeiro da Silva Filho, brasileiro, comerciante, CPF/MF 740.639.709-49 e RG 10.519.796 casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Neuza dos Santos Silva brasileira, do lar ambos residentes na Rua Tocantins, 98, Guaratinguetá/SP, Luiz Antonio da Silva, brasileiro, solteiro, comerciante CPF/MF 019.254.128-57 e RG 13.233.294 residente e domiciliado na Rua Tocantins, 98, Guaratinguetá/SP; Dirceu Miranda Carvalho, brasileiro, comerciante, CPF/MF 622.882.708-10 e RG 5.513.081, casado com Arlete Martins de Carvalho, brasileira, do lar, RG 21.737.808 ambos residentes na Rua Lourenço Rodrigues, 91, Guaratinguetá/SP; Antonio Carlos Araújo, brasileiro, mestre mecânico, CPF/MF 148.895.526-34 mestre mecânico, CPF/MF 148.895.526-34 e RG 9.120.635, casado com Helena Maria Araújo, brasileira, do lar, RG 17.853.482 ambos residentes na Rua Major José Salles Vilela, 31, Guaratinguetá/SP; José Roberto Marotta, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF/MF 741.799.938-72 e RG 4.681.518, residente na Rua Monsenhor Filippo, 170, Centro, Guaratinguetá/SP; Maria Cristina Loureiro Leimig, brasileira, comerciante, RG 7.779.710, casada com Luiz Antonio Alcofôrado Leimig, brasileiro, comerciante, CPF/MF 032.956.358-03 e RG 4.752.840, residentes na Avenida Brasil, 676, Itaguá, Ubatuba/SP; Carlos Luiz Dias Barbosa, brasileiro, militar, RG-403.253-MAer e CPF/MF 065.948.704-07, casado com

1
Digitalizado com CamScanner



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 21 de julho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.949

EDITAL

Angela Maria Simões Barbosa, brasileira, enfermeira, CPF/MF 015.466.298-40 e RG 10.970.746, residentes na Rua Alagoas, F32, EEAR, Guaratinguetá/SP; Marcia da Silva Santos Ferreira, brasileira, secretária, CPF/MF 048.281.418-71 e RG 9.399.657, casada com Fernando José Ferreira, brasileiro, industrial, CPF/MF 019.101.628-41 e RG 9.399.598, ambos residentes na Rua Pedro Cappio, 131, Pedregulho, Guaratinguetá/SP; João de Souza Batista, brasileiro, solteiro, médico, CPF/MF 127.409.694-49 e RG 1002180 SSP/PE, residente na Rua Palmeiras, 261 apto 72, Santa Cecília, São Paulo Capital; Benedita Alice Campos Germano, brasileira, do lar, RG 15.160.518, casada com Francisco Germano Filho, brasileiro, comerciante, CPF/MF 142.118.078-20 e RG 38143 MAer, residentes na Rua Francisco Santos Reis, 262, Pedregulho, Guaratinguetá/SP; Deo-Gratias Moreira Silva, brasileiro, militar, CPF/MF 274.121.728-91 e RG 186.569 MAer, casado com Marlene Alves Moreira, brasileira, do lar, RG 252787 MAer, residentes na Rua Alagoas F37, Guaratinguetá/SP; Enos Arneiro Nogueira da Silva, brasileiro, solteiro, engenheiro/arquiteto e professor, CPF/MF 019.557.148-05 e RG 9.121.557, residente Rua Ana Marcondes de Moura, 134, Vila Paraiba, Guaratinguetá/SP; Mario Baptista de Castro Netto, brasileiro, comerciante, CPF/MF 929.712.298-15 e RG 4.851.755, casado com Célia Maria Rangel de Castro, brasileira, médica, CPF/MF 890.610.048-53 e RG 5.762.992, residentes na Rua dos Sabias, 298, Jardim Panorama, Guaratinguetá/SP; Francisco Jorge de Souza Godoy, brasileiro, militar, CPF/MF 005.603.738-48 e RG 336960 MAer, casado com Tereza Cristina Messina Godoy, brasileira, militar, CPF/MF 915.062.048-72 e RG 394.020 MAer, residentes na alameda Minas Gerais, C03, EEAR, Guaratinguetá/SP; Maria Regina Silva Teixeira Selvaggio, brasileira, contadora, residente e domiciliada na Rua Tomé de Souza, nº 201, Guaratinguetá/SP, CPF/MF 274.140.438-00 e RG 10.218.539-SP, casada sob o Regime da Separação Convencional de bens com Francisco Selvaggio, brasileiro, empreendedor, CPF/MF 274.140.348-00 e RG 5.433.171-SP; Irineu da Silva, brasileiro, solteiro, maior, garçon, residente a Rua João Matuok, 65, Aparecida/SP, CPF/MF 789.707.418-87 e RG 13.871.208-SP; Júlio Antonio Nogueira, brasileiro, economista, CPF/MF 601.971.618-04 e RG 4.898.454, casado com Maria Tereza de Lima Carvalho Nogueira, brasileira, professora universitária, CPF/MF 000.872.908-55 e RG 6.796.509, residentes na Avenida Pedro de Toledo, 270, Vila Paraiba, Guaratinguetá/SP; Orlando Reche Rodolpho, brasileiro, lavrador, CPF/MF 740.683.778-04 e RG 10.519.817, casado com Nahir Rodolfo, brasileira, do lar, CPF/MF 121.876.508-98 e RG 21.790.668, residentes na Avenida Adriano Galvão de Castro, 623, Potim/SP; Angelino Gonçalves, brasileiro, feirante, CPF/MF 740.841.518-15 e RG 14.827.628 SSP/SP, casado com Maria das Graças Gonçalves, brasileira, do lar, CPF/MF 080.949.248-29 e RG 20.699.897 SSP/SP, residentes na Rua Salviano de Souza, 16, Aparecida/SP; Aurora Gonçalves, brasileira, solteira, professora, CPF/MF 054.718.878-16 e RG 10.219.114, residente na Rua Hum, casa 146, Jardim Santa Luzia, Guaratinguetá/SP; Nilsa Maria Ribeiro, brasileira, divorciada, bancária, CPF/MF 790.206.078-04 e RG 8.756.286, residente na Rua Dos Canários, 191, Guaratinguetá/SP; Pedro de Campos Silva, brasileiro, divorciado, encarregado de manutenção, CPF/MF 005.269.968-44 e RG 12.861.189, residente na Rua dos Canários, 191, Guaratinguetá/SP; Clodoaldo Francisco de Souza, brasileiro, solteiro, militar, CPF/MF 035.831.078-45 e RG 230.832 MAer, residente na

Digitalizado com CamScanner



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 21 de julho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.949

EDITAL

Rua Faustino Moreira, 255, Vila Molica, Guaratinguetá/SP; Ivanildo Alves Feitosa, brasileiro, mecânico, CPF/MF 057.933.628-00 e RG 19.721.706, casado com Maura Lucia Correa de Paula Feitosa, brasileira, cozinheira, CPF/MF 296.609.448-61 e RG 25.166.165-9, residentes na Rua quarenta e quatro, casa 93, Parque Santa Clara, Guaratinguetá/SP; Paulo Henrique Pereira, brasileiro, solteiro, electricista, CPF/MF 290.134.788-67 e RG 27.749.725-5, residente na Rua Faustino Moreira, 113, Vila Molica, Guaratinguetá/SP; Salomão dos Santos, brasileiro, militar, CPF/MF 548.650.008-44 e RG 238.608 MAer, casado com Satiko Tanaka dos Santos, brasileira, do lar, RG 3.396.888-0 - SSP/PR, residentes na Rua Cel. Julio Antunes de Oliveira, 29, Guaratinguetá/SP; José Fernando Teixeira Reis, brasileiro, comerciante, brasileiro, CPF/MF 628.082.148-04 e RG 10.519.690, casado com Dilce Martins da Silva Reis, brasileira, do lar, CPF/MF 091.233.338-39 e RG 19.988.722-6, residentes na Rua João Andrade Costa, 110, Aparecida/SP; Lúcio Flávio Bolina Torres, brasileiro, vendedor, CPF/MF 361.212.078-68 e RG 3.0567.419, casado Rosangela Marcondes Torres, brasileira, comerciante, RG 10.215.478, residentes na Rua Do Petróleo, nº 202, Taubaté/SP; José Oswaldo Quissak Pereira, brasileiro, bancário, CPF/MF 037.631.458-34 e RG 3.194.210 SSP/SP, casado com Maria Dulce de Siqueira Quissak Pereira, brasileira, do lar, RG 3.506.712 SSP/SP, residentes na Rua São Vicente de Paula, Vila Alves, Guaratinguetá/SP; Aristides Guimarães, brasileiro, operador de produtos químicos, solteiro, CPF/MF 019.745.978-14 e RG 15.450.471 SSP/SP, residente na Rua Princesa Isabel, nº 388, Nova Guará, Guaratinguetá/SP; Shozo Kikuchi, japonês, comerciante, CPF/MF 532.454.318, casado com Missaco Kikuchi, brasileira, do lar, RG 2.653.177, residentes na Rua Sargento Baracho, nº 118, Vila Paraiba, Guaratinguetá/SP; Paulo Kikuchi, brasileiro, comerciante, solteiro, CPF/MF 070.847.098-00 e RG 15.699.087, residente na Rua Sargento Baracho, nº 118, Vila Paraiba, Guaratinguetá/SP; Pedro Jacob Filho, brasileiro, engenheiro civil, CPF/MF 977.110.718-68 e RG 9.263.480, casado com Heloísa Helena Marcondes Colarossi Jacob, brasileira, do lar, RG 9.263.368, residentes na Rua Flaminio Lessa, 250, Centro, Guaratinguetá/SP; Luiz Alberto da Rocha, brasileiro, administrador, CPF/MF 669.187.318-15 e RG 6.547.254 SSP/SP, casado com Nádida Pereira dos Santos Rocha, brasileira, do lar, RG 5.479.487, residentes na Rua Costa Braga, Centro, Guaratinguetá/SP; Homero César Andrade Nogueira, brasileiro, engenheiro, solteiro, CPF/MF 977.130.408-72 e RG 8.424.041, residente na Rua César Cortêz Sigaud, nº 165, Jardim Padroeira, Guaratinguetá/SP; José Miguel de Siqueira, brasileiro, militar, CPF/MF 036.194.948-00 e RG 167.942 MAer, casado com Maria Inês Martins de Siqueira, brasileira, do lar, RG 4.456.309, residentes na Rua Faustino Moreira, Vila Molica, Guaratinguetá/SP; José Expedito da Silva, brasileiro, comerciante, CPF/MF 740.910.008-78 e RG 8.847.512, casado com Fernanda Lúcia C. da Silva, brasileira, do lar, RG 1.587.379, residentes na Rua Angelo Luchesi, nº 177, Guaratinguetá/SP; João Luiz Batista, brasileiro, comerciante, desquitado, CPF/MF 314.980.438-87 e RG 5.109.137, residente e domiciliado à Praça Joaquim Vilela, 33, Guaratinguetá/SP; Mario Nelson Teixeira, brasileiro, comerciante, CPF/MF 977.231.268-91 e RG 9.432.705 SSP/SP, casado com Isabel Cristina Ribeiro Teixeira, brasileira, do lar, RG 10.218.445, residentes na Rua Tamandaré, 356, Guaratinguetá/SP; Maria Fernandes da Silva, brasileira, do lar, solteira, CPF/MF

Digitalizado com CamScanner



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 21 de julho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.949

EDITAL

976.048.798-53, residente na Rua Aloísio de Azevedo, 49, Vila Bela, Guaratinguetá/SP; Mirio Benedetti, brasileiro, bancário, CPF/MF 032.647.858-20 e RG 2.596.650 SSP/SP, casado com Plinia Antonieta Zappa Benedetti, brasileira, técnica em contabilidade, RG 22.798.131-5 SSP/SP, residentes na Rua Prudente de Moraes, 28, Centro, Guaratinguetá/SP; Claudiney José de Assis, brasileiro, técnico em telecomunicações, CPF/MF 034.330.038-90 e RG 11.140.071 SSP/SP, casado com Cláudia Denize Ribeiro de Assis, brasileira, do lar, CPF/MF 057.079.558-36 e RG 14.246.304 SSP/SP, residentes na Rua Pórcia Clementina, 91, Campo do Galvão, Guaratinguetá/SP; Antonio Carlos Antunes de Moura, brasileiro, comerciante, CPF/MF 018.295.568-02 e RG 3.979.885 SSP/SP, casado com Agnes Ribeiro da Silva Moura, brasileira, do lar, CPF/MF 370.933.808-59 e RG 4.768.290 SSP/SP, residentes na Rua Cel. Virgílio, 93, Centro, Guaratinguetá/SP; Plínio Vargas Figueira, brasileiro, engenheiro mecânico, CPF/MF 929.676.128-04 e RG 6.004.814 SSP/SP, casado com Alcione Nezzi do Nascimento Figueira, brasileira, do lar, RG 8.718.380, residentes na Rua Professor Gílio Sattin, 114, Rio Pequeno, São Paulo/SP; Luiz Carlos de Oliveira Campos, brasileiro, funcionário público estadual, solteiro, CPF/MF 831.776.398-68 e RG 8.482.905 SSP/SP, residente na Rua Odila Rodrigues, 103, Lorena/SP; Edson Carvalho Reis, brasileiro, comerciante, CPF/MF 541.734.858-91 e RG 3.964.689 SSP/SP, casado com Sônia Aparecida Teixeira Carvalho Reis, brasileira, comerciante, CPF/MF 019.259.788-42 e RG 13.232.792 SSP/SP, residentes na Rua Maria de Almeida Cassula, 108, Res. Alberto Byngton, Guaratinguetá/SP; Laércio Joaquim Costa do Prado, brasileiro, bancário, CPF/MF 887.075.478-20 e RG 8.718.943 SSP/SP, casado com Maria Cristina Vargas Figueira Prado, brasileira, do lar, RG 9.468.655, residentes na Rua João Alves, 139 apto 01, Ponte Alta, Aparecida/SP; José Miguel de Siqueira, brasileiro, militar, CPF/MF 036.194.948-00 e RG 167.942 MAer, casado com Maria Inês Martins de Siqueira, brasileira, do lar, RG 4.456.309, residentes na Rua Faustino Moreira, Vila Molica, Guaratinguetá/SP; Maria Aparecida da Silva Reis, brasileira, do lar, viúva, CPF/MF 046.942.888-06 e RG 10.519.146 SSP/SP, residente na Rua Tenente Quirino, 354, Pedregulho, Guaratinguetá/SP; Roberto Giovanelli Rosendo dos Santos, brasileiro, professor, CPF/MF 450.747.559-72 e RG 4.336.042 SSP/SP, casado sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens com Lucia Helena de Lima Bittencourt Rosendo dos Santos, brasileira, do lar, CPF/MF 032.799.698-67, RG 12.861.777 SSP/SP, residentes e domiciliados na Rua Caramuru, 432, Pedregulho, Guaratinguetá/SP; José Cleber Lemes, brasileiro, militar, CPF/MF 401.655.238-91 e RG 209.528 MAer, casado com Terezinha de Faria Lemes, brasileira, funcionária pública, CPF/MF 063.675.908-90 e RG 8.711.276 SSP/SP, residentes na Rua Espírito Santo, casa F36 EEAR, Guaratinguetá/SP; Celso José Canela, brasileiro, comerciante, CPF/MF 146.671.188-49 e RG 2.072.246 SSP/SP, casado com Maria Elisa de Castro Canela, brasileira, aposentada, CPF/MF 019.536.478-39 e RG 4.124.369 SSP/SP, residentes na Rua Antenor de Vasconcelos Cardoso, 146, Pedregulho, Guaratinguetá/SP; Tadeu Vilela Alves Costa, brasileiro, bancário, CPF/MF 049.646.328-49 e RG 3.158.211 SSP/SP, casado com Bernadete Mariana Alves Costa, brasileira, do lar, RG 4.630.974 SSP/SP, residentes na Rua Monsenhor Filippo, 398, Centro, Guaratinguetá/SP; Ana Aparecida Gomes Polimeno, brasileira, agente de viagens, CPF/MF 032.938.228-43 e RG 7.692.695, casada

Digitalizado com CamScanner



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 21 de julho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.949

EDITAL

com Sérgio Luiz Polimeno, brasileiro, representante de vendas, CPF/MF 029.426.878-27 e RG 6.629.365 SSP/SP, residentes na Rua Padre Antônio Tomaz, 227 apto 52, São Paulo/SP; Laércio Gomes Gonçalves, brasileiro, médico, solteiro, CPF/MF 266.273.618-68 e RG 3.962.370, residente na Rua Sepetiba, 1.174, São Paulo/SP; Luiz Antônio da Silva Mendes, brasileiro, industrial, CPF/MF 789.033.948-87 e RG 5.352.167, casado com Lúcia Helena Salmi Mendes, brasileira, comerciante, CPF/MF 071.239.768-00 e RG 185.587 MAer, residentes na Rua Maria de Almeida Cassula, 52, Guaratinguetá/SP; Antonio Teixeira da Costa, brasileiro, solteiro, maior, CPF/MF 154.895.587-68 e RG 2.240.649 SSP/RJ, residente e domiciliado na Rua Sepetiba, 1174, Lapa, São Paulo/SP; Ivo Luiz Scherer, brasileiro, operador de subestação, CPF/MF 832.107.338-72 e RG 8.847.170, casado com Deise de Castro Scherer, brasileira, do lar, RG 9.338.330, residentes na Rua Formosa, 390, Vila Nova, Mairiporã, São Paulo/SP; Salvador Gomes de Araújo, brasileiro, comerciante, CPF/MF 074.293.638-49 e RG 21.328.026, casado com Marilda Aparecida Macedo Araújo, brasileira, do lar, RG 15.699.695, residentes na Rua Andrelino Cornetti, 210, Pedregulho, Guaratinguetá/SP; Stella Ribeiro Pereira, brasileira, do lar, viúva, CPF/MF 323.938.308-04 e RG 5.550.911, residente na Rua Otávio França, 78, Vila Paraíba, Guaratinguetá/SP; Benedicta Davino de Fátima Santos, brasileira, comerciária, solteira, CPF/MF 047.587.998-81 e RG 15.857.687, residente na Rua Quatro, casa 160, Parque São Francisco, Guaratinguetá/SP; Mario de Oliveira Santos, brasileiro, gerente financeiro, CPF/MF professora, CPF/MF 032.068.838-38 e RG 5.660.965, residentes na Rua Tolentino Filgueiras, 135 apto 11, Santos/SP; Graça Marli Macedo de Toledo, brasileira, funcionária pública, CPF/MF 746.244.828-91 e RG 5.777.129, casada com Pedor Henrique Camargo de Toledo, brasileiro, professor, CPF/MF 031.069.268-72 e RG 2.704.911, residentes na Rua Joaquim Antonio Passos, 189, Presidente Wenceslau/SP; Reinaldo Francisco da Costa Neves, brasileiro, solteiro, maior, vidraceiro, CPF/MF 019.539.278-03 e RG 13.487.256 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Xavantes, 323, Guaratinguetá/SP; Myrthes Goussain Ferreira, brasileira, do lar, RG 2.021.400, casada com Wadih Ferreira, brasileiro, comerciante, CPF/MF 042.514.908-00 e RG 1.558.089 SSP/SP, residentes e domiciliados na Av Ariberto Pereira da Cunha, 300, Vila Paraíba, Guaratinguetá/SP; Berenice Goussain Martinez, brasileira, do lar, RG 4.794.017, casada com Ivan Martinez, brasileiro, comerciante, CPF/MF 908.318.618-00 e RG 4.180.201 SSP/SP, residentes na Rua Ernesto Graglia, 136, Vila Paraíba, Guaratinguetá/SP; Vicente de Paulo Bonani Cunha, brasileiro, comerciante, CPF/MF 370.930.378-87 e RG 4.505.002, casado com Ieda Massa Cunha, brasileira, comerciante, CPF/MF 787.469.498-87 e RG 5.864.759, residentes na Rua Oswaldo Dixon, 228, Vila Paraíba, Guaratinguetá/SP; Jairo Motta da Silva, brasileiro, militar, CPF/MF 548.684.678-91 e RG 276.950 MAer, casado com Silvia Maria Pereira Motta da Silva, brasileira, do lar, RG 015.721 MAer, residentes na Rua Tupinambás, 159, Pedregulho, Guaratinguetá/SP; Francisco Henrique dos Santos Soares, brasileiro, engenheiro elétrico, CPF/MF 111.337.898-03 e RG 20.967.976 SSP/SP, casado com Rosilene Quintanilha Soares, brasileira, representante comercial, CPF/MF 071.175.308-89 e RG 18.845.511 SSP/SP, residentes na Rua Cesário Antônio da Silva, 64, Guaratinguetá/SP; Alice Gonçalves, brasileira, aposentada, divorciada, CPF/MF 100.981.698-58 e RG 7.229.050, residente na Rua Dra. Guilhermina Rodrigues

Digitalizado com CamScanner



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 21 de julho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.949

EDITAL

Alves Bittencourt, 125, Guaratinguetá/SP, Leonilda Gonçalves de Oliveira, brasileira, aposentada, CPF/MF 005.273.128-60 e RG 6.232.364 casada com João Roberto de Oliveira, brasileiro, militar, CPF/MF 435.595.738-15 e RG 5.956.945 residentes na Rua Maria Francisca Galvão de França, 75, Guaratinguetá/SP, João Gonçalves de Oliveira, brasileiro, motorista, divorciado, CPF/MF 494.150.268-04 e RG 4.124.857, residente na Av Altino Garcia Ribeiro, 114, Jardim Rony, Guaratinguetá/SP, Antonio Gonçalves de Oliveira, brasileiro, motorista, CPF/MF 494.095.068-91 e RG 4.682.124 casado com Marilda José Carlos de Oliveira, brasileira, do lar, CPF/MF 159.517.518-02 e RG 26.782.743 residentes na Rua Tabajaras, 83, Pedregulho, Guaratinguetá/SP, Maria Lidia Gonçalves de Oliveira Couto, brasileira, do lar, CPF/MF 171.102.148-26 e RG 14.246.980 SSP/SP, casada com José Vieira do Couto, brasileiro, militar, CPF/MF 548.484.315-61 e RG 6.945.642 residentes na Rua Benedito Monteiro dos Santos, 123, Guaratinguetá/SP, Antero Gonçalves de Oliveira, brasileiro, mecânico, CPF/MF 886.659.848-87 e RG 7.952.234 casado com Tânia Regina Antunes dos Santos de Oliveira, brasileira, do lar, CPF/MF 082.167.658-69 e RG 18.597.176 SSP/SP, residentes na Rua Guaicurus, 367, Pedregulho, Guaratinguetá/SP, Sebastião Gonçalves de Oliveira, brasileiro, pedreiro, separado judicialmente, CPF/MF 886.636.128-34 e RG 11.562.816 residente na Rua Pires Barbosa, 601, Campo do Galvão, Guaratinguetá/SP, Rosemeire Aparecida de Oliveira Aragão, brasileira, do lar, CPF/MF 081.037.898-10 e RG 17.854.022 casada com Francisco Carlos Aragão, brasileiro, do comércio, CPF/MF 019.244.528-63 e RG 13.486.145, residentes na Rua Cesário Antonio da Silva, 47, Guaratinguetá/SP e Carlos Alberto Gonçalves de Oliveira, brasileiro, motorista, CPF/MF 060.265.638-90 e RG 16.891.441, casado com Mirian Maria Soares de Oliveira, brasileira, do lar, CPF/MF 081.116.648-18 e RG 16.140.174 SSP/SP, residentes na rua Tenente Quirino, 362, Pedregulho, Guaratinguetá/SP; Gilberto Pires do Nascimento, brasileiro, pedreiro, solteiro, CPF/MF 002.661.988-13, residente na Rua Casseterita, 99, Jardim Aeroporto, Guaratinguetá/SP; Lucélia Borges Barbosa, brasileira, estudante, solteira, CPF/MF 071.220.198-02 e RG 26.146.451-6 SSP/SP, residente na Rua Benedito Sales, 48, Guaratinguetá/SP; Aurélio Eustáquio de Sousa, brasileiro, funcionário público estadual, CPF/MF 069.359.826-34 e RG M-89.782-MG casado com Maria da Graça Pimenta de Sousa, brasileira, do lar, CPF/MF 163.543.328-27 e RG 281.394-MJ-DPF, residentes na Rua Jarbas dos Santos Toledo, 302, Parque São Luiz, Taubaté/SP; Sueli Aparecida Guimarães Faria, brasileira, do lar, CPF/MF 152.973.838-54 e RG 28.628.952-0, casada com Jacinto Claudino de Faria, brasileiro, lavrador, CPF/MF 138.481.418-33 e RG 28.809.360-4 SSP/SP, residentes no Sítio Piagui, Bairro dos Pilões, Guaratinguetá/SP; João Batista da Mota, brasileiro, aposentado, CPF/MF 740.750.048-72 e RG 9.399.306 SSP/SP, casado sob o Regime da Comunhão de Bens com Maria Lucia Cavalca da Mota, brasileira, do lar, CPF/MF 087.538.878-75 e RG 14.245.713 SSP/SP, residentes e domiciliados na Rua Angelo Lucchesi, 112, Guaratinguetá/SP; Ocion Oliveira de Araújo, brasileiro, mestre de obras, CPF/MF 351.752.737-87 e RG 2.967.654 SSP/RJ casado com Maria da Costa Araújo, brasileira, do lar, CPF/MF 787.016.197-72 e RG 35.897.428-8, residentes na Rua Curitiba, 126, Guaratinguetá/SP; José Ramos Marinho, brasileiro, militar da reserva, CPF/MF 406.527.428-15 e RG 209.301 MAer, casado com Maria Nilda Diniz Marinho,

1

Digitalizado com CamScanner



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 21 de julho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.949

EDITAL

brasileira, do lar, CPF/MF 071.218.288-80 e RG 5.391.196, residentes na Rua Olavo de Barros, 70, Guaratinguetá/SP; Ilza Celeste Rabelo de Araújo Sales, brasileira, encarregada de departamento pessoal, CPF/MF 060.268.318-19 e RG 15.458.750 casada com Paulo Afonso de Sales, brasileiro, trabalhador rural, CPF/MF 077.968.668-36 e RG 28.702.999-2 SSP/SP residentes na Ru Argentina, 61, Vila Brasil, Guaratinguetá/SP; Marcelo José Guimarães Corrêa, brasileiro, comerciante, CPF/MF 071.140.228-08 e RG 20.514.317 SSP/SP casado com Elisabeth de Oliveira Silva Corrêa, brasileira, comerciante, CPF/MF 019.245.988-09 e RG 13.486.557 SSP/SP residentes na Rua Dr. Castro Santos, 85, Centro, Guaratinguetá/SP; Marcos Valério Ribeiro, brasileiro, professor, CPF/MF 077.116.918-31 e RG 15.495.125-0 SSP/SP casado com Valéria Ceranto Ribeiro, brasileira, do lar, CPF/MF 077.133.348-07 e RG 14.304.732 SSP/SP residentes na Av Claudio Vilela Santos, 60, Guaratinguetá/SP; Espólio de Eliana de Carvalho Magnani, brasileira, CPF/MF 834.791.478-87 residente na Rua Benedito Sales, 158, Guaratinguetá/SP;

Artigo 1º. A gleba onde foi edificado o núcleo informal, denominado Loteamento Montes Verdes é localizada no Município da Estância Turística de Guaratinguetá – SP, com a seguinte descrição:

Inicia-se no ponto 01 definido pelas coordenadas N: 7.479.681,433 m e E: 474.730,942 m, deste segue até o ponto 02 definido pelas coordenadas N: 7.479.542,673 m e E: 474.930,356 m, com azimute de 124°49'54" e distância de 242,94m, confrontando do ponto 01 ao ponto 02 com a Estrada Municipal Presidente Tancredo Neves; deste segue até o ponto 03 definido pelas coordenadas N: 7.479.133,314 m e E: 474.763,313 m, com azimute de 202°11'54" e distância de 442,13m; deste segue até o ponto 04 definido pelas coordenadas N: 7.478.730,620 m e E: 474.596,355 m, com azimute de 202°31'08" e distância de 435,93m; deste segue até o ponto 05 definido pelas coordenadas N: 7.478.736,082 m e E: 474.565,141 m, com azimute de 279°55'33" e distância de 31,69m; deste segue até o ponto 06 definido pelas coordenadas N: 7.478.478,699 m e E: 474.618,863 m, com azimute de 168°12'37" e distância de 262,93m confrontando do ponto 02 ao ponto 06 com a propriedade de João José Correa Filippo de Matrícula 9294; deste segue até o ponto 07 definido pelas coordenadas N: 7.478.459,604 m e E: 474.470,602 m, com azimute de 262°39'40" e distância de 149,49m; deste segue até o ponto 08 definido pelas coordenadas N: 7.478.455,113 m e E: 474.438,153 m, com azimute de 262°07'13" e distância de 32,76m; deste segue até o ponto 09 definido pelas coordenadas N: 7.478.445,535 m e E: 474.419,697 m, com azimute de 242°34'24" e distância de 20,79m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas N: 7.478.440,824 m e E: 474.412,135 m, com azimute de 238°04'38" e distância de 8,91m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas N: 7.478.437,697 m e E: 474.402,077 m, com azimute de 252°43'35" e distância de 10,53m; deste segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas N: 7.478.395,693 m e E: 474.351,736 m, com azimute de 230°09'32" e distância de 65,56m; deste segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas N: 7.478.314,749 m e E: 474.272,318 m, com azimute de 224°27'17" e distância de 113,40m; deste segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas N:

Digitalizado com CamScanner



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 21 de julho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.949

EDITAL

7.478.313,292 m e E: 474.266,413 m, com azimute de 256°08'23" e distância de 6,08m; deste segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas N: 7.478.326,605 m e E: 474.164,234 m, com azimute de 277°25'24" e distância de 103,04m, confrontando do ponto 06 ao ponto 15 com a propriedade de João Thomaz dos Santos de Matrícula 41; deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas N: 7.478.788,842 m e E: 474.299,588 m, com azimute de 16°19'17" e distância de 481,65m; deste segue até o ponto 17 definido pelas coordenadas N: 7.478.777,122 m e E: 474.360,635 m, com azimute de 100°52'04" e distância de 62,16m; deste segue até o ponto 18 definido pelas coordenadas N: 7.478.887,171 m e E: 474.405,699 m, com azimute de 22°16'07" e distância de 118,92m, confrontando do ponto 15 ao ponto 18 com a propriedade de Luciane Maria Hasmann dos Santos de Matrícula 47755; deste segue até o ponto 01 definido pelas coordenadas N: 7.479.681,433 m e E: 474.730,942 m, com azimute de 22°16'07" e distância de 858,27m, confrontando do ponto 18 ao ponto 01 com a propriedade de Lote Carto Empreendimento Imobiliário LTDA de Matrícula 16406. O perímetro acima descrito encerra uma área de 346.389,85m².

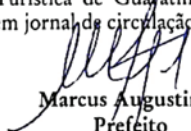
Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este Edital, para, querendo, apresentar impugnação no prazo legal, cuja a ausência de impugnação implicará em concordância e a perda de eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel, objeto da Regularização Fundiária, conforme expressamente dispõem os artigos 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente Edital, devendo ser protocoladas na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E HABITAÇÃO, situada Rua Duque de Caxias, 100 - Centro - CEP: 12.501-030, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Parágrafo 1º. Serão tidas como infundadas as impugnações que não observarem o disposto nos incisos I a III do § 12º do artigo 24, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste Edital.

Artigo 5º. Será o presente Edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá - SP, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra em jornal de circulação local.


Marcus Augustin Soliva
Prefeito

Digitalizado com CamScanner



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 21 de julho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.949

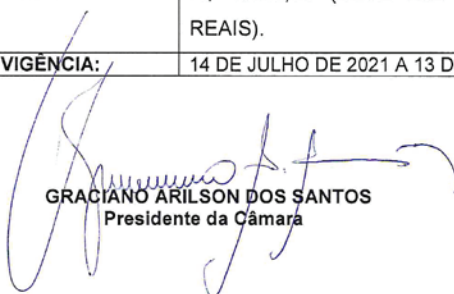
EXTRATO



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ EXTRATO - CONTRATO Nº 10/2021 Dispensa de licitação nº 43/2021 (art. 24, II, da Lei 8.666/93)	
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADA:	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTA DE PESQUISA DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
VALOR:	R\$ 7.325,00 (SETE MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA:	14 DE JULHO DE 2021 A 13 DE JULHO DE 2022.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara


LUIS FLAVIO CESAR ALVES
Diretor Jurídico

Avenida João Pessoa, 471 – Pedregulho – CEP 12515-010 – Tel.: (12) 3123-2400
<http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br> – e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 21 de julho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.949

EDITAL

DocuSign Envelope ID: FF14A4FC-557E-4051-B6DF-8D24E23ECB49



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de
Guaratinguetá

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 02/2021

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, usando das atribuições conferidas pelo contrato celebrado entre este Centro e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá em conformidade com a Lei n.º 11.788/08, torna pública a realização de processo seletivo on-line para formação de cadastro reserva para estágio, conforme quadro de vagas no item 1.1, de acordo com as seguintes instruções:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo destina-se a formação do **cadastro de reserva para Estagiários (as)**, para alunos (as) matriculados (as) nos seguintes cursos e semestres no ato da inscrição:

Curso - Nível Superior	Semestre Permitido	Tipo de Vaga
Administração de Empresas e Gestão Empresarial	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Agronomia	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Arquitetura e Urbanismo	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Biblioteconomia	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Ciências Contábeis	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Comunicação Social: Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Rádio e TV e Design.	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Direito	Do 1º ao 6º semestre	Cadastro Reserva
Educação Física - Licenciatura e Bacharelado	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Enfermagem	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Engenharia Agrônoma	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Engenharia Ambiental	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Engenharia Civil	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Engenharia Elétrica	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Farmácia	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Fonoaudiologia	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Tecnólogo em Gestão Comercial	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Tecnólogo em Gestão Da Produção Industrial	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Tecnólogo em Gestão Financeira	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Área da Informática: Análise e Desenvolvimento De Sistemas, Ciências Da Computação, Engenharia Da Computação e Gestão De Tecnologia Da Informação	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva

DS
SPM



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 21 de julho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.949

EDITAL

DocuSign Envelope ID: FF14A4FC-557E-4051-B6DF-8D24E23ECB49



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de
Guaratinguetá

Tecnólogo em Logística	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Medicina Veterinária	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Museologia	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Pedagogia - Licenciatura e Bacharelado	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Psicologia	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Tecnologia em Recursos Humanos	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Relações Públicas	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Serviço Social	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva

1.2. Os(as) estagiários(as) cumprirão, a critério da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá 30 horas semanais, não excedendo 06 horas diárias.

1.3. O valor de Bolsa Auxílio por mês para nível superior corresponde a: R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais) para uma jornada de 06 horas diárias e 30 horas semanais.

1.4. O Valor do Auxílio Transporte Corresponderá a R\$30,00 (trinta reais) por mês.

2. DOS REQUISITOS

2.1. O estágio destina-se exclusivamente, aos (às) estudantes regularmente matriculados (as), com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino de nível superior para os cursos descritos no item 1.1 deste edital. O (a) candidato (a) deverá estar matriculado (a) e com frequência efetiva, observando política de Estágio de cada Instituição de Ensino e em consonância com a Lei 11.788/08, em especial o Art. 1º § 2º da mencionada legislação.

2.2. Enquanto não vencido o prazo de validade deste processo seletivo, os (as) candidatos (as) classificados (as) e ainda não admitidos (as) poderão ser convocados (as).

2.3. Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência.

2.4. O (a) candidato (a) com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos (as) no que se refere ao critério de avaliação e a nota mínima exigida para aprovação.

2.5. Caso não existam estudantes com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, serão convocados (as) estudantes da lista geral.

2.6. O (a) primeiro (a) candidato (a) com deficiência classificado (a) no processo seletivo será convocado(a) para ocupar a 1ª (primeira) vaga aberta, enquanto os(as) demais candidatos(as) com deficiência classificados(as) serão convocados(as) para ocupar a 11ª (décima primeira), a 21ª (vigésima primeira), a 31ª (trigésima primeira) vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

2.6.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do

DS
SPM



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 21 de julho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.949

EDITAL

DocuSign Envelope ID: FF14A4FC-557E-4051-B6DF-8D24E23ECB49



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de
Guaratinguetá

Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência".

2.6.1.1. Considera-se pessoa com deficiência, para os fins de ingresso na reserva de vagas, o indivíduo diagnosticado com audição unilateral, conforme previsto no Art 1º da Lei 16.769/2018.

2.6.2. O(a) candidato(a) com deficiência auditiva, além do laudo médico solicitado no item 2.6.3 deverá fazer upload exame de audiometria tonal recente (no máximo de 12 meses) nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

2.6.3. O(a) candidato(a) com deficiência no ato da inscrição deverá fazer upload do laudo médico (documento original ou cópia legível) com emissão no prazo máximo de 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do(a) médico(a) responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também, o nome do(a) candidato(a).

2.6.4. Não sendo comprovada a situação descrita no item 2.6.3, o(a) candidato(a) perderá o direito a ser admitido(a) para as vagas reservadas aos(as) candidatos(as) com deficiência.

2.6.5. As pessoas com deficiência poderão na ficha de inscrição solicitar o recurso de acessibilidade (tempo adicional), o(a) candidato(a) que solicitar deverá fazer o upload do laudo médico, comprovando a condição para atendimento.

2.6.5.1. O tempo para a realização das provas, e tão somente neste caso, a que as pessoas com deficiência serão submetidas poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos.

2.6.5.2. Se constatado no laudo médico, a inveracidade da solicitação declarada, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

2.6.6. O(a) candidato(a) que se declarar deficiente no ato da inscrição será classificado(a) na lista de classificação geral e das pessoas com deficiência.

2.7. O(a) candidato(a) que não observar a compatibilidade do seu curso com o quadro disposto no item 1.1 terá sua inscrição anulada.

2.8. São requisitos para inscrição:

2.8.1. Estar matriculado e cursando os cursos previstos no item 1.1 do ano vigente;

2.9. São requisitos para contratação:

2.9.1. Ser brasileiro(a) nato(a), naturalizado(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no país;

2.9.2. Ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos, até a data de posse;

2.9.3. Não ter sido exonerado(a) a bem do serviço público;

2.9.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos e das obrigações militares, quando do sexo masculino maior de 18 anos;

2.9.5. Residir em uma das cidades pertencentes à sub-região 3, da Região Metropolitana do Vale do Paraíba: Guaratinguetá, Cunha, Canas, Cachoeira Paulista, Aparecida, Potim, Roseira, Lorena e Piquete.

2.9.5. Não ter feito estágio por período igual ou superior a dois anos na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, exceto pessoas com deficiência (Art. 11 da Lei 11.788/08).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições só poderão ser realizadas para os cursos divulgados conforme o item 1.1 deste edital.

3.2. As inscrições e provas on-line serão recebidas somente via internet, pelo site: www.ciee.org.br, no período de **22/07/2021 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 02/08/2021**, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

DS
SPM



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 21 de julho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.949

EDITAL

DocuSign Envelope ID: FF14A4FC-557E-4051-B6DF-8D24E23ECB49



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de
Guaratinguetá

3.2.1 Para realizar sua inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE www.ciee.org.br clicar no acesso para "ESTUDANTES", localizar na lista de "PROCESSOS SELETIVOS" o logotipo Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e clicar neste link.

3.3. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá informar dados pessoais e escolares válidos, caso declare algum dado errado poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período de inscrição determinado no edital, desde que não tenha iniciado a prova on-line. Após o término da inscrição não será realizada nenhuma correção nos dados declarados pelo(a) candidato(a).

3.3.1. Caso o(a) candidato(a) tenha iniciado a prova on-line, não será permitida em hipótese alguma a correção dos dados declarados na ficha de inscrição.

3.3.2. Não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição.

3.3.3. O e-mail declarado deve ser um e-mail válido, para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada através dele.

3.3.4. Será aceita somente uma única inscrição por candidato(a).

3.3.5. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o CIEE do direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que não preencher os dados de forma completa e correta.

3.3.6. O não recebimento da comunicação por e-mail dirigida ao(a) candidato(a) por extravio, por informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas ou por qualquer outro motivo, não desobriga o(a) candidato(a) do dever de consultar o Edital e as publicações pertinentes ao processo seletivo no site do CIEE.

3.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados, convocações e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no site do CIEE (www.ciee.org.br).

3.5. O(a) candidato(a) trans (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, poderá solicitá-lo pelo e-mail pspublicos0126@ciee.org.br antes do término das inscrições.

3.6. Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax.

3.7. O(a) candidato(a) nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo nome completo, ficando ciente de que o nome social enviado no e-mail, será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do(a) candidato(a), nos termos legais.

3.8. A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola poderão a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da inscrição, e tomarão as medidas judiciais cabíveis, podendo o(a) candidato(a) em caso de informações falsas ou inverídicas ser desclassificado(a) do presente processo, ser acionado(a) judicialmente e ainda, caso eventualmente tenha sido aprovado(a) e tenha sido contratado(a).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições e provas online serão realizadas gratuitamente no período de **22/07/2021 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 02/08/2021**.

4.2. Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) estará apto a iniciar a prova on-line.

4.3. O(a) candidato(a) só poderá acessar a prova com o login e senha cadastrados durante a inscrição.





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 21 de julho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.949

EDITAL

DocuSign Envelope ID: FF14A4FC-557E-4051-B6DF-8D24E23ECB49



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de
Guaratinguetá

4.4. Ao logar no sistema de acesso a prova, o(a) candidato(a) receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line.

4.4.1. O CIEE - Centro de Integração Empresa Escola, não se responsabiliza pelo não recebimento do SMS ou e-mail com o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, falta de sinal, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. O(a) candidato(a) que tiver dificuldades no recebimento do código deverá enviar e-mail para pspublicos0126@ciee.org.br antes do término das inscrições, relatando a dificuldade.

4.5. O(a) candidato(a) terá 02 (dois) minutos para responder cada questão, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para próxima questão.

4.5.1. Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item 4.5, esta não poderá mais ser acessada.

4.5.2. As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.

4.6. Ao acessar a prova, só poderá desconectar caso clique no campo "Responder e sair da prova".

4.7. A desconexão por qualquer outro motivo, salvo a do item anterior, acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.

4.8. O(a) candidato(a) é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.

4.9. O(a) candidato(a) que não realizar completamente a prova on-line será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

4.10. A presente seleção pública compõe-se duas fases, 1ª aplicação de uma prova objetiva on-line e 2ª entrevista a critério da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

4.10.1 A prova será composta de 20 questões de múltipla escolha, com 4 alternativas cada uma, sendo apenas uma correta, baseadas nos seguintes conteúdos programáticos:

Nível Superior:

- Português (10 questões) – Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.
- Conhecimentos Gerais (5 questões) – Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Cultura e sociedade: música, literatura, rádio, cinema e televisão. Atualidades, Responsabilidade social.
- Matemática (5 questões) – Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores. Números Racionais: Operações e Propriedades. Razões e Proporções. Divisão Proporcional. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros Simples. Equação de 1º e 2º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio Lógico. Conjuntos numéricos.

4.11. As provas serão randômicas e realizadas on-line, no período estabelecido no item 4.1. deste edital.

4.12. Orientações antes do início da prova:





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 21 de julho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.949

EDITAL

DocuSign Envelope ID: FF14A4FC-557E-4051-B6DF-8D24E23ECB49



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de
Guaratinguetá

- A. Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;
- B. Procure um local tranquilo e silencioso;
- C. Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;
- D. Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;
- E. Não abra mais de uma janela/aba do navegador;
- F. Certifique que o navegador está com o JavaScript ativado.

4.13. Durante a realização da prova o(a) candidato(a) não poderá:

- A. Abrir mais de uma janela/aba do navegador;
- B. Capturar imagem da questão (print da tela ou outra forma).

4.14. Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas nos itens 4.12. e 4.13, para a realização da prova, definidas neste edital ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao(a) candidato(a) ou naquelas constantes em cada prova.

4.15. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando 20 pontos.

4.16. Somente será classificado(a) o(a) candidato(a) que tiver nota igual ou superior a 30% no total da prova.

4.17. Será publicado no site do CIEE o caderno de questões e gabarito provisório em **03 de agosto de 2021**.

4.18. Aos candidatos de nível Superior haverá duas listas de classificação, sendo que o candidato será classificado na lista geral e na lista à parte:

1º Lista Geral: para classificação de todos os candidatos.

2º Lista Específica: exclusiva para classificação – Pessoas com Deficiência

3º Lista Específica: aos candidatos do curso de Direito haverá duas listas de classificação, sendo que o candidato será classificado pelo semestre e período de aula, conforme declarado em inscrição, sendo:

1º Lista – Candidatos do 1º e 2º semestre – Matutino.

2º Lista – Candidatos do 1º e 2º semestre – Noturno.

3º Lista – Candidatos do 3º e 4º semestre – Matutino.

4º Lista – Candidatos do 3º e 4º semestre – Noturno.

5º Lista – Candidatos do 5º e 6º semestre – Matutino.

6º Lista – Candidatos do 5º e 6º semestre – Noturno.

4.19. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

- Maior Idade
- Maior Nota de Português
- Maior Nota de Conhecimentos Gerais
- Maior Nota de Matemática

5. DOS RECURSOS

5.1. O gabarito e o caderno de questões serão divulgados no dia **03 de agosto de 2021**, no site do CIEE - Centro de Integração Empresa Escola.

5.2. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da prova objetiva, que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia **04 de agosto de 2021**, para o endereço pspublicos0126@cjee.org.br, em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

US
SPM



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 21 de julho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.949

EDITAL

DocuSign Envelope ID: FF14A4FC-557E-4051-B6DF-8D24E23ECB49



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de
Guaratinguetá

5.3. Não serão aceitos recursos por via postal ou fac-símile, ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.

5.4. Serão rejeitados, também, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo indicado no item 5.2 deste capítulo, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do(a) candidato(a) ou for redigido de forma ofensiva.

5.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

5.6. A decisão da banca examinadora do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.

5.7. Se do exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos(as) os(as) candidatos(as) que tiveram acesso a referida questão, independentemente de terem recorrido.

5.8. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico pspublicos0126@ciee.org.br, no dia **25 de agosto de 2021**.

5.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito definitivo e resultado definitivo.

6. DO RESULTADO

6.1. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral e uma exclusiva das pessoas com deficiência, por curso em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, elaboradas pelo CIEE, nos termos deste edital, que será divulgada no site (www.ciee.org.br).

6.2. A publicação da lista de classificação provisória, gabarito definitivo e respostas aos recursos serão feitas em **24 de agosto de 2021**.

6.3. A publicação da lista de classificação definitiva será feita em **02 de setembro de 2021**.

7. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

7.1. A convocação obedecerá à classificação definitiva obtida pelos (as) candidatos (as) no processo seletivo.

7.2. Serão considerados para convocação, o e-mail e os telefones registrados pelos (as) candidatos (as) no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do (a) candidato (a), manter atualizados os dados cadastrais no CIEE.

7.2.1. A convocação consistirá em 2 (duas) tentativas de contato telefônico. No 1º (primeiro) dia, e juntamente com o contato telefônico, será enviado um e-mail de convocação que deverá ser confirmado no prazo de 24 horas após o recebimento do e-mail, caso contrário o candidato será considerado DESCLASSIFICADO, não cabendo recurso. É de responsabilidade do candidato, manter seus contatos atualizados junto ao cadastro do CIEE, sob pena de decadência ao direito da contratação.

7.2.2. A critério da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá poderão ser convocados, no mínimo 3 (três) candidatos por vaga, sem limite máximo e respeitada a lista de classificados, os quais poderão ser submetidos a outras formas de avaliações (redação, dinâmica de grupo, entrevista pessoal, etc.), sendo que o candidato não selecionado retornará a lista de classificados na mesma posição.

DS
SPM



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 21 de julho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.949

EDITAL

DocuSign Envelope ID: FF14A4FC-557E-4051-B6DF-8D24E23ECB49



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de
Guaratinguetá

7.2.3. Cada candidato poderá ser convocado para até 3 (três) entrevistas, caso não seja selecionado em nenhuma das 3 (três), o mesmo será considerado DESCLASSIFICADO e será excluído deste processo seletivo.

7.3. Na falta de candidatos(as) aprovados(as) para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), com estrita observância da ordem classificatória.

7.4. O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo, interessado(a) na celebração do Termo de Compromisso de Estágio deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecidos no e-mail de convocação.

7.5. O(a) estudante deverá apresentar Declaração simples da Instituição de Ensino especificando o curso e semestre na retirada do contrato.

7.6. O não comparecimento na data, horário e local estabelecido em quaisquer das etapas de convocação, implicará a desclassificação no Processo Seletivo, não cabendo recurso.

7.7. Não serão convocados(as) estudantes cujo término de curso seja inferior a 06 (seis) meses da data da convocação.

7.8. O(a) candidato(a) convocado(a) que não tiver 16 anos completos, irá para o final da lista, o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a).

7.9. Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividade escolares ou acadêmicas, o(a) candidato(a) irá para o final da lista, o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a).

7.10. O(a) candidato(a) que tiver interesse em solicitar sua exclusão do processo seletivo, poderá fazê-la uma única vez, desde que realize tal pedido formalmente junto ao CIEE, que poderá ser pelo e-mail pspublicos0126@ciee.org.br.

7.11. O Centro de Integração Empresa-Escola e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá não se responsabilizarão por eventuais prejuízos ao(à) estudante decorrentes de dados de inscrição incorretos, chamadas perdidas e/ou e-mail não visualizado no ato da convocação, bem como falhas técnicas.

7.12. O(a) candidato(a) no momento da convocação deverá ter cadastro com o CIEE.

8. DO PREENCHIMENTO DA VAGA E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

8.1. O Termo de Compromisso de Estágio se dará sob o regime da Lei n.º 11.788 de setembro de 2008.

8.2. Não poderão firmar Termo de Compromisso de Estágio os(as) servidores(as) da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá ou outros(as) servidores(as) públicos(as) que cumpram jornada de trabalho compatível com o estágio.

8.3. O(a) estudante que iniciar o estágio irá firmar o Termo de Compromisso de Estágio (contrato) com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá por no máximo 24 meses, sem prorrogação, exceto para candidatos(as) com deficiência.

8.4. O horário de estágio será estabelecido de acordo com a necessidade da área em que o(a) estagiário(a) irá desenvolver as atividades, totalizando a jornada máxima de 06 horas diárias e 30 horas semanais.





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 21 de julho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.949

EDITAL

DocuSign Envelope ID: FF14A4FC-557E-4051-B6DF-8D24E23ECB49



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de
Guaratinguetá

8.5. Após a convocação para o preenchimento da vaga, o(a) estudante deverá apresentar ao CIEE os seguintes documentos em até 3 (três) dias úteis:

- Cópia de RG e CPF ou carteira nacional de habilitação;
- Cópia do comprovante de endereço;
- Declaração de Escolaridade atual constando o curso semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino) e retirar junto ao CIEE ou Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, seu Termo de Compromisso de Estágio (contrato) para assinatura da Empresa e Instituição de Ensino.

8.6. O(a) candidato(a) terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis ou respeitar o prazo de assinatura estipulado pela Instituição de Ensino para devolução das vias do Termo de Compromisso de Estágio, a contar da data de retirada no CIEE ou na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, devendo estar devidamente assinadas em todos os campos. Sujeito a desclassificação caso não seja apresentado dentro do prazo.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O processo seletivo terá validade de 12 meses a partir da publicação da classificação definitiva, podendo a critério da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ser renovado por igual período.

9.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

9.3. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso de Estágio do(a) estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

9.4. O Centro de Integração Empresa-Escola e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao(a) estudante decorrentes de:

9.4.1. Informações do(a) candidato(a) não atualizadas dificultando o contato;

9.4.2. Inscrição/realização da prova não efetivada por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

9.5. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o CIEE e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá a utilizar-se dos dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a mesma finalidade para as quais foram fornecidos.

9.5.1. DADOS PESSOAIS

O CIEE respeita a sua privacidade. Qualquer informação que você nos forneça será tratada com o mais alto nível de cuidado e segurança, sendo utilizada apenas de acordo com os limites estabelecidos neste documento e na legislação aplicável.

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis; nome completo, nº CPF, data de nascimento, sexo, estado civil, endereço completo, e-mail, telefone res., telefone celular, instituição de ensino em que estuda, curso, semestre, previsão de conclusão do curso, turno de aula e em caso de pessoas com deficiência o CID e laudo médico, coletados em razão do presente processo seletivo, serão tratados pelo CIEE e poderão ser compartilhados com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, órgão ao qual você está realizando a inscrição com as finalidades de: dar andamento as demais etapas do processo seletivo; possibilitar a comprovação de sua identidade; apresentar em eventual fiscalização quanto à realização do certame; bem como poderão ser publicados no site do CIEE (www.ciee.org.br) para dar publicidade aos participantes do certame, mantendo-se as mesmas finalidades para as quais os dados pessoais foram fornecidos.

Os seus dados pessoais serão automaticamente eliminados pelo CIEE quando deixarem de

OS
SPM



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 21 de julho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.949

EDITAL

DocuSign Envelope ID: FF14A4FC-557E-4051-B6DF-8D24E23ECB49



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de
Guaratinguetá

ser úteis para os fins que motivaram o seu fornecimento e não forem mais necessários para cumprir qualquer obrigação legal.

9.5.2. SEGURANÇA DOS DADOS

O CIEE se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

9.6. Poderá haver ajustes no edital a qualquer momento para retificação ou adequação do mesmo, promovido através de errata.

9.6.1. O valor da bolsa auxílio e auxílio transporte e demais benefícios (caso existam) serão calculadas de acordo com a frequência do estagiário e carga horária de estágio cumprida, podendo variar proporcionalmente.

9.7. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo CIEE e pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

9.8. Do cronograma das etapas:

Etapa	Data
Inscrição/realização da prova on-line.	22/07/2021 até às 12:00 horas do dia 02/08/2021
Publicação do gabarito provisório.	03/08/2021
Interposição de recursos contra o gabarito provisório.	04/08/2021
Publicação da classificação provisória.	24/08/2021
Interposição de recursos contra a classificação provisória.	25/08/2021
Publicação da classificação definitiva.	02/09/2021

9.9. Nos termos da Lei Federal n. 11.788, de 25/09/2008, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e ao término do contrato os estagiários não serão efetivados.

Guaratinguetá/SP, 14 de julho de 2021.

DocuSigned by:
Saluar Pinto Magni
718841F8FA084FF

Saluar Pinto Magni
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 21 de julho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.949

ERRATA DO EDITAL



ERRATA DO EDITAL

Com o objetivo de assegurar a plena lisura no processo de seleção de estagiários da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá- Edital 02/2021, o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE) e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, comunicam a inclusão de curso no item 1.1. e inclusões de itens:

Inclusão do curso:

Cursos – nível superior	Semestre/ano	Vagas
História	A partir do 1º semestre	Cadastro reserva

Inclusão dos itens:

7. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

7.7.1. O contrato deverá ter duração mínima de 06 (seis) meses.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.7.1. Dúvidas ou dificuldades durante o período de inscrições envie e-mail para eucandidatosp@ciee.org.br.

Guaratinguetá, 22 de Julho de 2021.

Centro de Integração Empresa Escola – CIEE



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 21 de julho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.949

LICITAÇÃO

VALORES REGISTRADOS PP 052/21 RP- FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
				Saldo à retirar		
	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor
Fornecedor : DZ7 COMERCIAL EIRELI						
9	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE - EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 400 OU 500G	KG	GALO	5850	R\$ 7,99	R\$ 46.741,50
10	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE - EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 400 OU 500G	KG	GALO	1950	R\$ 7,99	R\$ 15.580,50
11	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, TIPO ROSQUINHA DE COCO - EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 400 OU 500G	KG	GALO	5850	R\$ 7,05	R\$ 41.242,50
12	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, TIPO ROSQUINHA DE COCO - EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 400 OU 500G	KG	GALO	1950	R\$ 7,05	R\$ 13.747,50
						R\$ 117.312,00
Fornecedor : LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS EIRELI						
3	AÇÚCAR REFINADO AMORFO - EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 01 KG	KG	ALTO ALEGRE	19500	R\$ 2,78	R\$ 54.210,00
19	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALADO A VÁCUO	KG	LIVA	250	R\$ 12,90	R\$ 3.225,00
						R\$ 57.435,00
Fornecedor : LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP						
8	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, TIPO MAISENA - EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 200G	KG	MARILAN	1950	R\$ 7,70	R\$ 15.015,00
14	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, TIPO ROSQUINHA DE LEITE - EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 400 OU 500G	KG	TRIGO MAIS	1950	R\$ 9,95	R\$ 19.402,50
16	BISCOITO COM SAL, CREAM CRACKER - EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 200G	KG	BAUDUCCO	1950	R\$ 7,39	R\$ 14.410,50
						R\$ 48.828,00
Fornecedor : MERANDA MAIS SUZANO ALIMENTOS EIRELI - ME						
22	PÃO DE MEL COBERTO COM CHOCOLATE	CX	ARCO IRIS	1500	R\$ 24,19	R\$ 36.285,00
						R\$ 36.285,00
Fornecedor : NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA						
7	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, TIPO MAISENA - EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 200G	KG	LE PETIT	5850	R\$ 7,10	R\$ 41.535,00
13	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, TIPO ROSQUINHA DE LEITE - EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 400 OU 500G	KG	LE PETIT	5850	R\$ 7,86	R\$ 45.981,00
15	BISCOITO COM SAL, CREAM CRACKER - EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 200G	KG	LE PETIT	5850	R\$ 7,06	R\$ 41.301,00
20	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, EMBALAGEM PLÁSTICA	UN	TRISANT	650	R\$ 1,46	R\$ 949,00
						R\$ 129.766,00
Fornecedor : R. SANTOS COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI EPP						
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 0,800 KG A 2 KG.	KG	CHOCOFORTE	19500	R\$ 5,40	###
2	ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 0,800 KG A 2 KG.	KG	CHOCOFORTE	6500	R\$ 5,40	R\$ 35.100,00
4	AVEIA EM FLOCOS FINOS - EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 170, 200 E 250G	KG	NATURALE	3250	R\$ 12,25	R\$ 39.812,50



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 21 de julho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.949

LICITAÇÃO

5	BEBIDA LÁCTEA UHT - SABOR CHOCOLATE - EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 200ML	UN	PIRAKIDS	112500	R\$ 1,16	###
6	BEBIDA LÁCTEA UHT - SABOR CHOCOLATE - EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 200ML	UN	PIRAKIDS	37500	R\$ 1,15	R\$ 43.125,00
17	BOLO/ BOLINHO/ MINIBOLO INDIVIDUAL, SABOR E RECHEIO VARIADOS - EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 33 E 40G	UN	SANTA EDWIGES	112500	R\$ 0,73	R\$ 82.125,00
18	BOLO/ BOLINHO/ MINIBOLO INDIVIDUAL, SABOR E RECHEIO VARIADOS - EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 33 E 40G	UN	SANTA EDWIGES	37500	R\$ 0,73	R\$ 27.375,00
21	MARGARINA VEGETAL HIDROGENADA - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	KG	VIGOR	6500	R\$ 8,03	R\$ 52.195,00
						R\$ 515.532,50
						R\$ 905.158,50



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 21 de julho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.949

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

Guaratinguetá, 21 de julho de 2021.

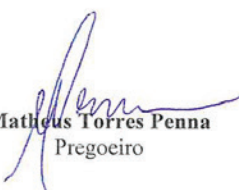
Processo: Pregão Eletrônico nº 038/21

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, DESTINADOS À SECRETARIA DE OBRAS.

Prezados Senhores,

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá comunica que, conforme despacho do Processo nº 15171.989.21-3, recebido do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a sessão pública designada para o dia 23/07/2021, às 10:30, está adiada “sine die”, ficando o presente pregão suspenso conforme determinação constante no despacho retro.

Atenciosamente,


Matheus Torres Penna
Pregoeiro



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 21 de julho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.949

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

Guaratinguetá, 21 de julho de 2021.

Processo: Pregão Eletrônico nº 041/21

Objeto: AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM, DESTINADO AO ATENDIMENTO NA UPA.

Prezados Senhores,

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá comunica que, conforme solicitado pela Secretaria requisitante, a sessão pública designada para o dia 26/07/2021, às 10:00, está adiada "sine die", para readequações ao Edital.

Atenciosamente,


Matheus Torres Penna
Pregoeiro



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 21 de julho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.949

TERMO RETIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade de Avaliação e Controle
Rua Jaques Felix, 02 - São Benedito
CEP 12.502-180 - Guaratinguetá - SP
Telefone / Fax: (12) 3123-2900

Termo Retificação-Ratificação nº 006/2021

Termo Retificação-Ratificação nº 006/2021 ao Convênio nº 009/2021, celebrado, entre a PREFEITURA DE GUARATINGUETÁ e o HOSPITAL E MATERNIDADE FREI GALVÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.680.500/0001-12, estabelecida nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, à Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, brasileiro, portador do RG. nº 10.445.305-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.239.808-31, e por sua **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG 13.871.944-5, inscrita no CPF/MF sob nº 051.829.978-33, doravante denominada **CONVENIENTE**, e de outro lado, **HOSPITAL MATERNIDADE FREI GALVÃO**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ o nº 51.612.828/0001-31, com sede à Rua Domingos Leme, nº 77, nesta cidade, com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas sob o nº 25, do livro I, portadora do registro de filantropia nº 08, expedido em 09/02/2006 pelo Conselho Nacional de Assistência Social, neste ato representado por **IVANETI ALBINO**, brasileira, religiosa, solteira, Presidente, RG nº 55.611.539-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 584.670.419-00, doravante, denominada **CONVENIADA**, com fulcro no disposto pela Constituição Federal (artigos 196 e seguintes), Constituição Estadual (artigos 218 e seguintes), Lei Federal nº 8.080/90 e a Lei Federal nº 8.666/93, nos fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde – SUS, celebrar o **presente Termo Retificação-Ratificação nº 006/2021 ao Convênio nº 009/2021**, nos termos e condições estabelecidos nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA VIGÊNCIA

O presente termo de Reti-Ratificação tem por objeto a retificação da Cláusula Nona, do Convênio nº 009/2021, firmado em 1º/03/2021, celebrado entre as partes que passa a vigorar com a seguinte redação:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 21 de julho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.949

TERMO RETIFICAÇÃO

"1) CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste do presente Convênio será contada a partir de 1º/03/2021, enquanto os critérios epidemiológicos apontarem que os mesmos não se fazem mais necessários, segundo Portaria GM/MS nº 1666, 1º/07/2020 e posteriores que vierem a substituí-la.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas constantes do Convênio nº 009/2021, originário, as quais somente poderão ser alteradas, de comum acordo, por meio de novo (s) Termo (s) Aditivos (s).

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor, através de seus representantes legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

Guaratinguetá, 20 de julho de 2021.

IVANETI ALBINO

Presidente Hospital e Maternidade Frei
Galvão

Ivaneti Albino
Presidente
CPF: 584.870.419-00
RG: 55.611.539-9

MARISTELA SIQUEIRA MACEDO

DE PAULA SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

TESTEMUNHAS

JOSE RICARDO DE GODOY

José Ricardo de Godoy
Diretor Executivo

BIANCA ANDRADE MÜLLER

Bianca Andrade Müller
Subsecretária Municipal da Saúde
Secretaria da Saúde de Guaratinguetá



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 21 de julho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.949

LICITAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
Seção de Licitações

Guaratinguetá, 21 de julho de 2021.

Processo: Pregão Eletrônico nº 034/21

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TANQUE DE OXIGÊNIO, DESTINADO AO HOSPITAL DE CAMPANHA E UPA III.

Prezados Senhores,

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá comunica que, tendo em vista o recebimento de duas impugnações ao Edital, a sessão pública designada para o dia 22/07/2021, às 09:00, está adiada "sine die", para análise e resposta técnica e jurídica das impugnações.

Atenciosamente,


Mathheus Torres Penna
Pregoeiro



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 21 de julho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.949

LICITAÇÃO

Processo: Extrato Termo Aditivo 02 – Pregão Presencial nº 156/20. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de emulsão asfáltica RM-1C. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **STRATURA ASFALTOS S.A.**. Valor: R\$ 3.808,35. Data: 11/06/2021.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 055/21. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Fornecedor/Valor/Data: **DIEGO MANCHINI SILVA -ME**, Até R\$ 298.902,00, 07/07/2021; **DZ7 TECNOLOGIA E MARKETING EIRELI**, Até R\$ 2.125,50, 07/07/2021; **GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP**, Até R\$ 8.794,50, 13/07/2021 e **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, Até R\$ 26.700,00, 08/07/2021. Prazo: 12 meses.

Processo: Extrato Termo Aditivo 07 – Tomada de Preços nº 03/20. Objeto: Execução de manutenção e reforma em prédio da rede municipal de ensino -Creche Parque Santa Clara. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **S4 CONSTRUTORA LTDA EPP**. Prazo: 02 meses. Data: 18/05/2021.